



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora **ZENAIDE MAIA PROS | RN**

SF/20769.68085-69

**EMENDA N° _____
(à MP nº 936, de 2020)**

Acrescente-se ao art. 15 da Medida Provisória nº 936, de 2020, o seguinte parágrafo único:

“Art.15.

Parágrafo único. O disposto nesta Medida Provisória não se aplica aos trabalhadores com deficiência, sendo vedada a sua dispensa sem justa causa enquanto durar o período do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).”

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as medidas governamentais de enfrentamento da crise decorrente do coronavírus, foi apresentada a MPV nº 936, de 2020, que tem por objetivo a adoção de um Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, além de dispor sobre medidas trabalhistas complementares para esse enfrentamento.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora ZENAIDE MAIA PROS | RN

Entre essas medidas, temos a possibilidade de redução de jornada de trabalho com a consequente diminuição salarial e, também, a suspensão do contrato de trabalho.

Nesse pórtico, é cediço que a pessoa com deficiência já é negativamente afetada em razão de sua condição, quando se fala em ocupação de vaga no mercado de trabalho. Tanto é verdade, que há um dispositivo em lei que obriga um percentual mínimo de contratação dessas pessoas pelas empresas (lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991).

Diante desse cenário, a presente emenda tem a finalidade de impedir que esse grupo de pessoas, que enfrentam maiores dificuldades de ingresso ou de manutenção no mercado de trabalho, venham a ser as primeiras afetadas pelas medidas trabalhistas previstas na presente MPV.

Neste contexto, estamos apresentando uma emenda para excluir os empregados com deficiência dos efeitos decorrentes da MPV nº 936, de 2020, vedando, inclusive, a sua dispensa sem justa causa, enquanto durar o estado de calamidade pública em questão.

Sala da Comissão, em 03 de abril de 2020.

Senadora ZENAIDE MAIA

PROS/RN

SF/20769.68085-69